



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 095

Renova o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação “Stricto-Sensu”, Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas de Joinville, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2006, pelo Parecer nº 393,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação “Stricto-Sensu”, Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas de Joinville, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2006


ADELCIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina